



F

DE

12

U

E

9.2 da

3.1. amarão

F



A jornada estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

**U**

O estágio só poderá ser realizado se obedecidas as normas regimentais da **UNIFACS** com relação à situação do aluno no curso, e de acordo com o seu regulamento de estágio.

Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos pela **UNIFACS**, inclusive no curso de Direito, poderá candidatar-se ao "Programa de Estágio" do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade de vagas;

No caso de estudantes do curso de Direito, os mesmos deverão estar devidamente matriculados em um dos 03 (três) últimos anos, ou semestres correspondentes, a fim de que possam candidatar-se à seleção promovida pelo "Programa de Estágio" do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES**

**6.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO e a UNIFACS**, praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios, ficando acordadas as seguintes obrigações

- a) zelar pela observância do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- b) prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno estagiário quando solicitadas pela instituição concedente, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno estagiário;
- c) informar à organização concedente sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno estagiário;
- d) efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
- e) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas previstas para a realização das avaliações acadêmicas.

- a) proporcionar condições físicas e materiais necessárias ao aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
- b) designar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c) emitir documentos comprobatórios de realização conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno estagiário;
- d) a emissão dos documentos mencionados na alínea “c” deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno estagiário;
- e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.



### **6.1.3. DO ALUNO-ESTAGIÁRIO**

- a) cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor da organização concedente que acompanha o estágio;
- c) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e políticas-institucionais;
- d) respeitar, acatar e preservar as normas internas do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nele obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da Instituição;
- e) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com o público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO**

**7.1.** O **MINISTÉRIO PÚBLICO** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, no período de duração do estágio.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO**

**8.1.** O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) automaticamente, no vencimento do termo de compromisso de estágio, salvo na hipótese de sua renovação;
- b) por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pela colação de grau, para estudantes de nível superior, ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;
- d) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;
- e) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAF;
- f) desempenho insatisfatório;
- g) descumprimento do que se convencia no termo de compromisso de estágio;
- h) reprovação em mais de uma disciplina do currículo pleno em que se encontrava matriculado no semestre anterior, ou sua reprovação no último período escolar cursado;
- i) conduta pessoal reprovável;
- j) na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;



k) por interesse e conveniência do Ministério Pùblico;

**8.2.** Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea "d" supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, da UNIFACS, ou mesmo decorrente de *factum-principis*, que implique em solução de continuidade do curso.

#### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

**9.1.** Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data das assinaturas das partes convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA / RESCISÃO**

**10.1.** Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenientes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTO**

**11.1.** O presente convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

**12.1.** O MINISTÉRIO PÙBlico será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

**13.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem justas e accordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA, 16 de dezembro de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA  
Assinado de forma digital por  
QUADROS:7947130752  
0  
TIAGO DE ALMEIDA  
QUADROS:7947130752  
Dados: 2021-01-11 16:30 -0300

**MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DA BAHIA**

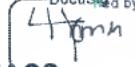
TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Coordenador

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento  
Funcional

DocuSigned by:  
 UNIVERSIDADE SALVADOR

VINÍCIUS SCARPI  
Reitor

DocuSigned by:  
 NIFACS  
605FD67704CE

#### **TESTEMUNHAS:**

ASSINATURA:  
NOME:  
CPF:  
  
EA528D2553C410.

ASSINATURA:  
NOME:  
CPF:



## Certificado de Conclusão

Identificação do envelope: C3CDF69E740640839C6E6F49807393E5  
Assunto: ID 0010010890 TERMO\_CONVÊNIO\_-\_ID\_0010010890.docx  
ID do Contrato: ID 001001C890  
Origem do Envelope:  
Qtde Págs Documento: 4 Assinaturas: 3  
Qtde Págs Certificado: 5 Rubrica: 4  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com ID do Envelope: Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
Taciâna F. Souza  
Rua Quatá 67  
SP, SP 04546-040  
taciâna.souza@unifg.edu.br  
Endereço IP: 187.112.20.164

## Rastreamento de registros

Status: Original  
16 de dezembro de 2020 | 09:07

Portador: Taciâna F. Souza  
taciâna.souza@unifg.edu.br

Local: DocuSign

### Eventos de Signatários

Andressa Santos  
andressa.santos@laureate.net  
Internacional de Universidades Laureate Ltda.  
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

### Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.54.216.116

### Data/Hora

Enviado: 16 de dezembro de 2020 | 09:12  
Visualizado: 16 de dezembro de 2020 | 12:08  
Assinado: 16 de dezembro de 2020 | 12:08

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Vinicius  
vinicius.scarpi@laureate.com.br



Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 177.45.78.211

Enviado 16 de dezembro de 2020 | 12:08

Reenviado: 17 de dezembro de 2020 | 10:44  
Visualizado: 17 de dezembro de 2020 | 16:23  
Assinado: 17 de dezembro de 2020 | 16:23

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17 de dezembro de 2020 | 16:23  
ID: 88e26fe6-6345-448f-9d07-b932584efed3

Abilio Carvalho  
abilio.carvalho@laureate.com.br  
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 179.222.132.39  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 17 de dezembro de 2020 | 16:23  
Visualizado: 17 de dezembro de 2020 | 16:44  
Assinado: 17 de dezembro de 2020 | 16:44

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10 de fevereiro de 2020 | 09:37  
ID: 0b25f1d6-48dd-433c-b467-8d2b6c884271

rachel Costa  
rachel.costa@laureate.com.br  
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.89.37.65

Enviado: 17 de dezembro de 2020 | 16:44  
Visualizado: 17 de dezembro de 2020 | 16:46  
Assinado: 17 de dezembro de 2020 | 16:47

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13 de abril de 2020 | 16:44  
ID: c50ffe58-0adf-42e1-af0c-53955072125b

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
<b>Evento de cópia</b> Rachel Angelica A. Costa rachel.costa@laureate.com.br Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	<b>Data/Hora</b> Enviado: 16 de dezembro de 2020   09:12 Visualizado: 16 de dezembro de 2020   09:14
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 13 de abril de 2020   16:44 ID: c50ffe58-0adf-42e1-af0c-53955072125b	Rachel Angelica A. Costa rachel.costa@laureate.com.br Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b> Enviado: 17 de dezembro de 2020   16:47
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	16 de dezembro de 2020   09:12 17 de dezembro de 2020   16:46 17 de dezembro de 2020   16:47 17 de dezembro de 2020   16:47
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTROS E ASSINATURAS

De tempos em tempos, a Rede Laureate pode ser obrigada por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. A seguir, são descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo com cuidado e em detalhes. Se você puder acessar essas informações eletronicamente e concordar com esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas (ERSD), confirme seu contrato marcando a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

### Obtendo cópias em papel

A qualquer momento, você pode solicitar uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente para você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta na DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após o envio desses documentos pela primeira vez.

### Retirando seu consentimento

Se você decidir receber avisos e divulgações por meio eletrônico, a qualquer momento poderá mudar de idéia e nos dizer que, posteriormente, deseja receber apenas os avisos e divulgações necessárias em formato de papel. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber notificações e divulgações futuras em formato papel e retirar seu consentimento para receber notificações e divulgações eletronicamente está descrito abaixo.

### Consequências de mudar de idéia

Se você optar por receber os avisos e divulgações exigidos apenas em formato de papel, diminuirá a velocidade com a qual podemos concluir certas etapas nas transações com você e com a prestação de serviços, pois primeiro precisamos enviar os avisos ou divulgações necessárias em formato de papel e, em seguida, aguarde até recebermos de volta sua confirmação de recebimento de tais avisos ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos necessários eletronicamente ou assinar documentos eletronicamente.

### Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente a você.

A menos que você nos diga o contrário, de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você, por meio do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem

ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber nenhum aviso ou divulgação, preferimos fornecer a você todos os avisos e divulgações necessários pelo mesmo método e no mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em papel, através do sistema de entrega de correio em papel. Se você não concordar com esse processo, informe-nos como descrito abaixo. Consulte também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências de você optar por não receber os avisos e as divulgações por meio eletrônico.

### **Para informar a Rede Laureate do seu novo endereço de email**

Se você criou uma conta da DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

### **Para retirar seu consentimento com Rede Laureate**

Para nos informar que não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, pode:

- i. recusar assinar um documento de dentro da sua sessão de assinatura e, na página subsequente, marque a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento.

### **Hardware e software necessários**

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Reconhecendo seu acesso e consentindo em receber e assinar documentos eletronicamente**

Para confirmar para nós que você pode acessar essas informações eletronicamente, o que será semelhante a outros avisos e divulgações eletrônicas que forneceremos a você, confirme que você leu este ERSD e (i) você pode imprimir em papel ou salvar eletronicamente esse ERSD para referência e acesso futuros; ou (ii) você é capaz de enviar este ERSD por e-mail para um endereço de e-mail no qual poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuros. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito aqui, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

